

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 82202099/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, CPF 032.522.056-53, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, (parâmetro 476ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada na Fazenda Pedra do Bode, s/nº, zona rural, CEP 39.850-000, no Município de Ataléia, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat/X 282348 e Long/Y 7999164, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/05/2028.

Governador Valadares, 16 de maio de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Nº ID: 8220



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

## **DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**